



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

LICITAÇÃO



CONTRATO Nº 6/2022

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI, e a empresa CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA 13.891.611/0001-19, na forma abaixo

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI, pessoa jurídica, de direito público interno inscrita no CNPJ sob nº 01.513.166/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP. 84145-000 - BAIRRO Nova Holanda - Carambei-PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara E o Alves Cardoso brasileiro casado portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 7.557.605-6 e inscrito no CP-IMP 025.790.799-80, residente e domiciliado neste cidade.

CONTRATADA: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, empresa privada, com sede Av. OSVALDO RODRIGUES CABRAL, 1570 - CEP. 88015-710 - BAIRRO Centro Faria Lopes/SUL - inscrito no CNPJ sob nº 13.891.611/0001-19, neste ato representado por seu Representante Legal pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato 1 (uma) inscrição no Curso "Nova Lei de Licitação nos Municípios - regras de transição para Lei 14.1333/2021" conforme constantes no procedimento licitatório Processo inexigibilidade 2/2022

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001		275	CURSO DE CAPACITAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO	JN	1,00	890,00	890,00
TOTAL							890,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE compromete-se mediante o presente a efetuar o pagamento da importância de R\$ 890,00 Oitocentos e Noventa Reais, pela prestação dos serviços constantes na cláusula primeira e no procedimento de Processo inexigibilidade 2/2022, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATADA, após a prestação dos serviços. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES				
Código da despesa	Função/programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
60	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços especificados na cláusula primeira e no Processo inexigibilidade 2/2022, conforme as especificações da Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Carambei, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambei - Estado do Paraná. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do artigo 55 da Lei 8.666/93, e ainda prevê a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Este contrato tem vigência de 30 dias a partir da data de sua assinatura e de 30 dias para sua execução.

CLÁUSULA QUINTA - DAS MULTAS E PENALIDADES: Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, e ainda as sanções previstas no artigo 57 da Lei 8.666-93, ou esta se o presente contrato, aos termos reserçados constantes na Lei 8.666-93, artigos 7º e seguintes.

CLÁUSULA SEXTA - FISCAL DO CONTRATO: Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno, Maria Luiza de Alva Tognato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS: A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambei, Res Regina Casademite da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

LICITAÇÃO

F. por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente assinadas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI 25/02/2022

CONTRATANTE	CONTRATADA
Elio Alves Cardoso Presidente da Câmara Municipal de Carambei	CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LIDA 13.891.611/0001-19
Testemunhas	
Nome: RG n°: CPF n°:	Nome: RG n°: CPF n°:
Visto do Jurídico:	